



Confira os principais assuntos da sessão ordinária de segunda-feira, 28 de Novembro de 2022, na Câmara Municipal de São Ludgero.

EXPEDIENTE

Substitutivo N.º 015/2022 AO PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0032/2022 - “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 0035/2022 - “ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 2.063 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 217/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO LEI COMPLEMENTAR CM Nº 0005/2022 - Altera o artigo 4º. da Lei Complementar nº. 101/2013 e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004/2022 - Dispõe sobre as Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Poder Executivo do Município de São Ludgero/SC.

Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação, secreta.

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 0034/2022 - ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 2.242 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa:

A referida Lei instituiu no âmbito do Município de São Ludgero o Programa Municipal de Ação Coletiva em prol do Trabalho, Qualificação e Inserção Social – PRO-SEGUIR, tendo como objetivo ofertar aos cidadãos são-ludgerenses a oportunidade de qualificar-se e inserir-se socialmente. A alteração que ora se propõe se faz necessária para adequação da legislação às necessidades locais, com vistas a contribuir para o aumento da participação no Programa.

Substitutivo N.º 013/2022 AO PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0031/2022- AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO AOS PARTICIPANTES DO CONCURSO “LUZES DE NATAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I. CATEGORIA RESIDENCIAL

- a. 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Certificado;
- b. 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais) + Certificado;
- c. 3º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) + Certificado;

I. CATEGORIA COMERCIAL

- a. 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Certificado;
- b. 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais) + Certificado;
- c. 3º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) + Certificado;

I. CATEGORIA ESPAÇO PÚBLICO – Decoração feita por voluntários e/ou entidades com autorização prévia

- a. 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Certificado;
- b. 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais) + Certificado;
- c. 3º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) + Certificado;

O concurso mencionado nesta lei consiste na premiação das decorações natalinas de imóveis Residenciais (Casas, Condomínios e Prédios), Comerciais (lojas de todos os segmentos de alimentos e bebidas em geral,

confeções e calçados, saúde incluindo academias, galerias, imobiliárias,...) e espaços públicos (pracinhas, ruas, adotados por voluntários ou entidades, com autorização prévia), do município de São Ludgero. A ornamentação deverá ser instalada nas fachadas, vitrines, árvores e ruas dos estabelecimentos Residenciais, Comerciais e Públicos;

MOÇÃO DE APLAUSO

Na sessão desta segunda-feira, 28, foi entregue Moção de Aplauso ao senhor Rogério Pereira pela realização da caminhada internacional denominada de Caminho de Santiago de Compostela, em um trajeto de 900 Km, entre a França e a Espanha. Tal peregrinação é digna de reconhecimento e respeito a quem se propõe ao desafio de sua realização, onde são demonstrados os sentimentos de fé, confiança e convicção.

Nosso município se sente honrado em ter em seu meio pessoas com tal determinação, coragem e vontade de realizar desafios que são para uma vida toda.

O homenageado utilizou a tribuna para relatar sua experiência neste desafio.



Para mais detalhes sobre este projeto acesse a aba Atividades Legislativas no site: www.camarasaoludgero.sc.gov.br

Utilizou a tribuna para explicações pessoais, o vereador Adriano Becker.